



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

049

DECRETO Nº 2107, DE 13 DE ABRIL DE 1993.

FIXA TARIFA DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPEIA.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 19 de abril de 1993, em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE ABRIL DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA